



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 49/2014

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA 45/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de trabalho da servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria 45/2013 permanecem inalterados.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 4 de dezembro de 2014.

COR JESUS MORENO
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de dezembro de 2014. Vereadora Lucimar Lima Neves _____ - Secretária.